



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 380/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, faça demarcação de faixa de pedestre na Avenida Padre Nestor Cavalcante Maranhão, no Jardim Aeroporto, principalmente em frente à Faculdade ASSER.

Plenário Syrio Ignátios, 03 de outubro de 2019.

Marcelo Ozélin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 07/10/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: